

**RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMDCA.**

**Institui a Comissão Especial Eleitoral encarregada de conduzir o Processo de Escolha dos membros suplentes, do Conselho Tutelar de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007 e, considerando deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 381ª Sessão Ordinária, em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Palhoça/SC.

Art. 2º- Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I- Alexandra Bianca de Souza- representante do Poder Público;
- II- Ana Paula Machado- representante do Poder Público;
- III- Everton Carlos Mathias- representante da Sociedade Civil;
- IV- Ieda Marques de Menezes Moraes- representante do Poder Público;
- V- Nizar Amin Shihadeh- representante da Sociedade Civil;
- VI- Pamella Silva Schmidt- representante do Poder Público;
- VII- Rosy Ellen Bento Neves Mathias- representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 02 de maio de 2024.

**ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA/Palhoça